



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CÂMPUS DE BRUMADO**

EDITAL DE MATRÍCULA Nº. 03/2015

**CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE
2015.1**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CÂMPUS BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 1.269/2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, o Estatuto do IFBA e o seu Regimento Interno:

CONVOCAR EM TERCEIRA CHAMADA para efetivação de suas MATRÍCULAS, os candidatos relacionados na listagem anexa, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 2015 - Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Subsequente, para o Semestre Letivo 2015.1 (Curso Técnico em Informática e Curso Técnico em Edificações)**, conforme abaixo:

Os candidatos aprovados para o Semestre Letivo 2015.2 (Curso Técnico em Mineração) as matrículas serão realizadas posteriormente.

PERÍODO DE MATRÍCULA: 12 e 13 de março 2015.

HORÁRIO: 09:00 h às 11:30 h / 16:00 h às 20:00 h

LOCAL: IFBA – BRUMADO – Rua Antônio Carlos Magalhães, s/n – Bairro do Tanque, Prédio da Universidade Aberta do Brasil/IFBA. 1º Andar - Brumado-BA.

SETOR: CORES – Coordenação de Registros Escolares.

CONTRIBUIÇÃO SEMESTRAL: Dispensada - Portaria nº 1.394, datada de 30 dezembro de 2008.

DOCUMENTAÇÃO:

- a) Documento de Identidade Oficial (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Supletivo-2º Grau), acompanhado de Histórico Escolar completo (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- d) 04 (quatro) retratos 3X4 (recentes);
- e) Título de Eleitor com prova de voto na última eleição (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original - para maiores de 18 anos);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original), se for o caso;
- g) Comprovante de vacinação antitetânica
- h) CPF (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CÂMPUS DE BRUMADO

i) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso. (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);

j) Ficha “Registro de Aluno” devidamente preenchida, fornecida pela GRA/CORES - COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES DO IFBA.

Os documentos que necessitam de autenticação poderão ser autenticados por servidor da Instituição, à vista dos originais, no ato da apresentação.

Quando o estudante no ato da primeira matrícula apresentar apenas o Atestado de Conclusão do Curso, a matrícula seguinte ficará condicionada a apresentação do Histórico Escolar.

Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, passada pelo candidato aprovado, se maior, ou pelo seu responsável legal, se menor, este deverá apresentar o seu documento de identidade e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado e classificado.

Terá sua matrícula cancelada o estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado pelo Campus. Não existe concomitância, ou seja, só tem direito à matrícula os alunos que tiverem concluído o curso de Ensino Médio.

Havendo a falta de algum documento escolar desta listagem acima no ato da Matrícula, o candidato aprovado, quando maior deverá assinar o Termo de Compromisso de Entrega em 30 dias, ou se menor, seu responsável legal.

O candidato que não comparecer para a Matrícula no período e horário determinado, perderá direito à vaga.

A documentação a que se referem às alíneas **b)** e **i)**, sendo incompletas ou falsas, invalidarão a aprovação no Exame, impossibilitando a matrícula.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS BRUMADO, em 09 de março de 2015.

Acimarney Freitas
Diretor Geral